



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto nº 043 de 12 de Março de 2020** - Torna sem efeito o Decreto nº 042/2020 publicado na edição nº 3141 de 12 de março de 2020 do diário oficial do município, e dá outras providências.
- **Decreto nº 044 de 12 de Março de 2020** - Exonera o Sr. Ednaldo da Fonseca Santos do cargo de supervisor educacional 20h, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 043 DE 12 DE MARÇO DE 2020

“Torna sem efeito o Decreto nº 042/2020 publicado na edição nº 3141 de 12 de Março de 2020 do Diário Oficial do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 042/2020 publicado na edição nº 3141 de 12 de Março de 2020 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 12 de Março de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas

Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 044 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Exonera o Sr. **Ednaldo da Fonseca Santos** do cargo de Supervisor Educacional 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1-Exonerar o Sr. **Ednaldo da Fonseca Santos** do cargo de Supervisor Educacional 20h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 06 de Março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 12 de Março de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito**